

**DESO**  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SÃO PAULO**FATURA MENSAL****Matrícula**

0000263834

SEDE: Rua Campo de Brito, 551, 13 de Junho, Aricanga III, 04028-000  
CNPJ: 13.078.170/0001-60 - INSC. EST: 27.041.030-2Nome do Cliente  
**JANE EYRE DE OLIVEIRA SANTOS**Endereço  
**RUA ANACONS, 544, - 49075070**Data de Vencimento  
**05/02/2024**Número de Fatura  
**A10F495838**Código de Endereçamento Postal  
**05311**

		HISTÓRICO DE CONSUMO	
		REF	(m <sup>3</sup> )
Leit. Anterior	2048	JAN/2024	00010
Leit. Atual	2053	DEZ/2023	00010
Consumo Faturado (m <sup>3</sup> )	11	NOV/2023	00010
Medida de Consumo (m <sup>3</sup> )	10	OUT/2023	00010
Divergência de Leitura		SET/2023	00010
Data de Leit. Anterior	05/01/2024	AGO/2023	00010
Dias de Consumo	31		
Medida diária (m <sup>3</sup> )	0,3		
Previsão para Prox. Leit	05/03/2024		

PREVISÃO DE TRIBUTOS (R\$)  
COFINS: 7,35      PASEP: 1,60

Código do Responsável

Services	Valor
ÁGUA	53,73
ESGOTO	42,98

CATEGORIA	VOLUME	VL. ÁGUA	VL. ESGOTO
Res 0 a 10	10	43,91	35,12
Res 10 a 20	1	9,82	7,85

Mês Referência	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
02/2024	15/02/2024	96,71

REAJUSTE TARIFÁRIO DE 4,04 POR CENTO, APROVADO ATRAVÉS DA PORTARIA N 11/20 DA AGRESE, DIVULGADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 31/01/2024  
 A SER APLICADA A PARTIR DA REFERÊNCIA 08/2024.  
 A FALTA DE PAGAMENTO DESSA FATURA 30 (TRINTA) DIAS APÓS SEU VENCIMENTO IMPLICARÁ NA INTERRUÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ART. 91 DECRET. LEI N 27.565/2010.

**CANAIS DE ATENDIMENTO: 0800 079 0195 – SAC: 4020-0195**  
**AGÊNCIA VIRTUAL: www.deso-se.com.br/agenciavirtual**

Qualidade da Água Distribuída (Decreto Federal nº 5.440/2005 – Art.5º inciso I)

Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Nº Mínimo de Amostras Exigidas						
Nº de Amostras Analisadas						
Nº Mínimo de Amostras em Conformidade com Portaria 2.914/2011						